Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 170 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/01/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando estudo de viabilidade para que realize a instalação de um playground no terreno localizado na rua Fagundes Varela, nº 1924, Quadra: 0024 Lote 002B, no bairro Coqueiral.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de janeiro de 2025.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender a uma necessidade crescente da comunidade local, sugerindo a instalação de um playground no terreno pertencente ao município, localizado na Rua Fagundes Varela. Este espaço, que anteriormente contava com uma quadra anexa ao Colégio Estadual Maria Montessori, encontra-se atualmente em estado de abandono, não sendo utilizado de forma eficaz para o benefício da população. A revitalização e readequação do terreno para a construção de um playground proporcionará um espaço adequado para o lazer das crianças da região, incentivando a convivência comunitária, o desenvolvimento infantil e a prática de atividades recreativas ao ar livre. Essa iniciativa visa, ainda, promover maior segurança e qualidade de vida para os moradores, especialmente para as famílias que desejam levar suas crianças a um local apropriado e próximo de suas residências.

Sendo assim, solicito sejam tomadas providências urgentes visando a satisfação e propiciando assim maior bem-estar a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA